



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 77, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede prorrogação da licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida à servidora **Débora Cristina Imbriani Martins**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Com embasamento no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003, **conceder** prorrogação por mais 02 anos, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da **Portaria nº 23 de 06 de janeiro de 2017**, à servidora **Débora Cristina Imbriani Martins**, matrícula n.º 3261-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência Municipal de Meio Ambiente, com efeito a contar do dia **06 de janeiro de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 04 de fevereiro de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2283 DE 06 / 02 / 2019